



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 326, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo CLDF nº 001.870/93, de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 057, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 09.02.93.

Brasília, 11 de fevereiro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

MEPM/vama



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

Ato do Presidente nº 326, de 1993

Onde se lê: Processo CLDF nº 001.870/93, de 1993,

Leia-se : Processo CLDF nº 001.870/92, de 1992,

Brasília, 32 de março de 1993.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Presidente

ZFEM/ssn